



Prefeitura Municipal de Brasilândia

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fone –PABX (067) 3546-1301/1303 – FAX (067) 3546-1322
Rua Elviro Mancini, 530 – CEP 79.670-000 – BRASILÂNDIA – MS

DECRETO Nº. 4629/17

De 21 de dezembro de 2017.

“Nomeia membros para comporem o Conselho Anti Drogas, e dá outras providências”

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei”;

Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei nº 2.449 de 21 de março de 2012 que instituiu o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD de Brasilândia;

Considerando a necessidade de nomear os membros dos diversos segmentos da sociedade de acordo com o art. 3º, §4º da Lei nº 2.449 de 21 de março de 2012, que irão atuar no COMAD de Brasilândia;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD de Brasilândia.

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Juliane Aparecida da Silva

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) Eliane Lopes Leite - titular

b) Nair dos Santos Souza – suplente

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Michele Ladeia Molon - titular

b) Carmen Esmelinda Irigojen Olmedo Galiani - suplente

IV – Representante do Poder Judiciário local:

a) Wilson José Ribeiro - titular



Prefeitura Municipal de Brasilândia

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fone –PABX (067) 3546-1301/1303 – FAX (067) 3546-1322

Rua Elviro Mancini, 530 – CEP 79.670-000 – BRASILÂNDIA – MS

V – Representante do Ministério Público Estadual:

a) Sônia Lopes Chagas – titular

VI – Representante da Polícia Civil local:

a) Thiago José Passos da Silva – titular

b) Emily Stefanello Peruzo Oliveira - suplente

VII – Representante da Polícia Militar local:

a) 2º Ten. QAOPM Cristian Pontes Formigario – titular

b) Cb QPPM Alexandre Kleber Bueno - suplente

VIII – Representante do Conselho Tutelar local:

a) Darci Farias de Oliveira - titular

b) Maria Adriana Alves – suplente

Art. 2º - Fica nomeada como Presidente do COMAD a representante da Secretária Municipal de Educação, Eliane Lopes Leite.

Art. 3º - O mandato dos membros titulares e suplentes do COMAD será de 02 (dois) anos permitida recondução e as funções dos membros conselheiros são consideradas como serviços públicos relevantes, e, portanto, não remunerada.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.

Dr. Antônio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

José Carlos Soriano
Secretário de Administração